



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CCECOMLP – 01/23, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a equivalência da disciplina Introdução À Experimentação Em Engenharia De Computação do Curso de Engenharia de Computação, campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando o que foi discutido na 44ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia de Computação - Campus Leopoldina, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas INTRODUÇÃO À EXPERIMENTAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (G03IEEC0.01), do Curso de Engenharia de Computação, com a disciplina de INTRODUÇÃO À EXPERIMENTAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS E PROJETOS (G03IEDP0.01), do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para as matrizes vigentes do curso.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Gustavo Montes Novaes
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/05/2023

DELIBERAÇÃO CECOMLP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2023

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 08:09)

GUSTAVO MONTES NOVAES

COORDENADOR - TITULAR

CECOMLP (11.51.27)

Matrícula: ###772#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **1293918557**